DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO,SEGUNDA-FEIRA,16 DE NOVEMBRO DE 2026 - Nº 869

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 834 /2026 RIO SONO-
16 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias do servidor ELIZABETE CURCINO DA SILVA e dá outras providências".

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1° – **CONCEDER** férias ao servidor (a), ELIZABETE CURCINO DA SILVA , matricula n: 460 ocupante do cargo efetiva de Tecnica de enfermagem , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 DEZEMBRO a 30 DEZEMBRO de 2026.
Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 16 de Novembro de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 835 /2026 RIO SONO-
16 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias do servidor MARIA INACIA FREITAS LOPES e dá outras providências".

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1° – **CONCEDER** férias ao servidor (a), MARIA INACIA FREITAS LOPES , matricula n: 19 ocupante do cargo efetiva de ASG , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 DEZEMBRO a 30 DEZEMBRO de 2026.
Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 16 de Novembro de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA/SEMEC Nº. 93/2026
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias do servidor Messias Coutinho de Arruda e dá outras providências"

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** *férias ao Servidor,* Messias Coutinho de Arruda, matricula nº 248, ocupante do cargo efetivo vigia noturno lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e modulada na Escola Municipal Tomás de Aquino.
Art. 2º- A férias em questão é referente ao aquisitivo de 2025/2026, com direito ao gozo no período de 05 de dezembro 2026 à 04 de janeiro 2027.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono,
Estado do Tocantins, aos 16 do mês de novembro 2026.

Maria Eliane Arruda Neres Sudré
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto: nº 02/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146 Assinado de forma digital por VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146 Dados: 2026.11.16 17:26:37 -03'00'